



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 054/DES de 19.3.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 15.979 / 1957, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 23.840,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR-3, hoje BR-135, trecho Paraibuna - Lafaiete (Variante de Carandaí) entre as estacas 868 + 5,00 e 883, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a JESUS ANANIAS DE SANTANA e situada na localidade de Rodeio, município de Ressaquinha, Estado de Minas Gerais.

ELISEU RESENDE
DIRETOR GERAL

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo n.º 61
de 31/13/1971
<i>Sandra Martins</i>
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD